



Boletim Trimestral PPP – 3.º Trimestre de 2013

U T A P

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

1. Introdução e enquadramento	6
2. Factos relevantes.....	7
2.1 A Subconcessão Transmontana terminou a fase de construção	7
2.2 Processo de negociação dos contratos de PPP rodoviárias.....	7
2.3 Atividade relacionada com o contrato de parceria do CMFRS	8
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	10
3.1 Síntese do Trimestre	10
3.2 Análise Sectorial dos fluxos financeiros	12
3.2.1 Sector Rodoviário	12
3.2.2 Sector Ferroviário.....	19
3.2.3 Sector Saúde	21
3.2.4 Sector Segurança	25
4. Projeções de encargos globais.....	27
5. Anexos	29

Índice de Quadros

Quadro 1 – Encargos líquidos por sector no 3.º trimestre 2013, respetivas variações homólogas e nível de execução face ao previsto (P)	10
Quadro 2 – Encargos brutos totais por concessão rodoviária no 3.º trimestre de 2013	13
Quadro 3 – Proveitos por concessão no 3.º trimestre de 2013.....	15
Quadro 4 – Encargos líquidos por concessão rodoviária no 3.º trimestre de 2013	16
Quadro 5 – Nível de cobertura dos encargos acumulados até 3.º trimestre de 2013.....	18
Quadro 6 – Encargos líquidos por concessão ferroviária no 3.º trimestre de 2013.....	20
Quadro 7 – Encargos por concessão na saúde no 3.º trimestre de 2013	23
Quadro 8 – Encargos na PPP segurança no 3.º trimestre de 2013	26
Quadro 9 – Encargos plurianuais	27
Quadro 10 – Identificação das Parcerias Público-Privadas por sector	29
Quadro 11 – Variação do Tráfego Médio Diário por Concessão em períodos homólogos	30

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos encargos líquidos acumulados por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)	11
Gráfico 2 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector rodoviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)	12
Gráfico 3 – Evolução dos encargos por trimestre no sector rodoviário.....	13
Gráfico 4 – Evolução das receitas trimestrais no sector rodoviário	14
Gráfico 5 – As principais concessões no 3.º trimestre de 2013, em termos de encargos líquidos (positivos) para o Estado.....	16
Gráfico 6 – Nível de execução no 3.º trimestre de 2013, encargos e proveitos rodoviários, face aos valores anuais previstos no OE2013	17
Gráfico 7 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector ferroviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)	19
Gráfico 8 – Evolução dos encargos por trimestre das atuais concessões ferroviárias	20
Gráfico 9 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector da saúde, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)	21
Gráfico 10 – Evolução dos encargos por trimestre no sector da saúde.....	22
Gráfico 11 – Repartição dos Encargos acumulados no 3.º trimestre por Hospital.....	24
Gráfico 12 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector segurança, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)	25
Gráfico 13 – Evolução dos encargos por trimestre no sector segurança.....	26
Gráfico 14 – Previsão da evolução dos encargos líquidos plurianuais	28

Acrónimos

3 Trim 2013	(3T2013) 3.º Trimestre de 2013
2013P	Previsão para 2013
AC 2013	Valor Acumulado de 2013 à data
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
CMFRS	Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul
DGIE	Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças
EGC	Entidades Gestoras dos Contratos
EG Edifício	Entidade Gestora do Edifício
EG Estabelecimento	Entidade Gestora do Estabelecimento
EP	Estradas de Portugal, S.A.
Ex-SCUT	Autoestradas anteriormente sujeitas ao regime SCUT
IGF	Inspeção-Geral das Finanças
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
InIR	Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MST	Metro Sul Tejo
OE	Orçamento de Estado
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reequilíbrio Económico-financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
TMD	Tráfego Médio Diário
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Var. 2013/2012	(ou Δ 2013/2012) Variação ocorrida entre o ano de 2013 e o ano de 2012

Notas metodológicas

No boletim trimestral são apresentados valores de encargos e receitas com parcerias público-privadas, recolhidos, periodicamente, junto das entidades gestoras dos contratos públicos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- Os valores incluem IVA à taxa legal aplicável;
- Os encargos no sector da saúde relativos à atividade clínica (gestão do estabelecimento) estão isentos de IVA;
- Os encargos suportados a título de indemnização estão isentos de IVA;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo parceiro público, designadamente remunerações e compensações contratuais (por exemplo, pagamentos relativos a processos de reposição do equilíbrio financeiro);
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas da atividade arrecadadas pelo parceiro público e/ou representante deste;
- Os valores dos encargos plurianuais líquidos são apresentados a preços constantes de 2012, incluindo, quando aplicável, IVA (em milhões de euros), conforme referenciado no relatório do OE2013;
- Foram considerados apenas os valores dos encargos plurianuais líquidos estimados até ao termo do prazo de cada contrato de PPP;
- Os valores apresentados são arredondados à unidade mais próxima.

1. Introdução e enquadramento

A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (“UTAP”), entidade administrativa, sob a tutela do Ministério das Finanças, apresenta o boletim da informação financeira relacionada com as PPP, referente ao 3.º trimestre de 2013, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio.

Os boletins trimestrais das PPP encontram-se disponíveis para consulta e *download* no *website* oficial da UTAP (www.utap.pt), na área de “publicações”.

Os fluxos financeiros apresentados neste relatório proporcionam uma visão da execução dos valores de despesas e receitas do sector público com PPP durante o 3º trimestre de 2013.

De salientar que, em termos previsionais, os valores que são apresentados relativamente aos encargos estimados com as PPP em 2013, têm implícito os resultados já conhecidos decorrentes do processo de negociação dos contratos das PPP rodoviárias que se encontra atualmente em curso.

Não obstante os resultados deste processo negocial, que são já conhecidos, indiciarem um nível de cumprimento muito significativo face aos objetivos estabelecidos no artigo 143º da Lei nº 66-B/2012, os valores reais acumulados até ao terceiro trimestre de 2013 não refletem ainda as reduções expeáveis na despesa, decorrente destas negociações, dado que os mesmos apenas serão reconhecidos, e ainda de forma parcial, no decurso do 4º trimestre do ano.

Com efeito, a concretização final destas poupanças só será materializada de forma integral após a aprovação das alterações acordadas por parte das entidades financiadoras e, eventualmente, do Tribunal de Contas, se este entender que tais processos, não obstante conduzirem a uma redução de encargos e não ao seu agravamento, estão sujeitos a “Visto”, a que se seguirá a alteração das bases da concessão relativamente a cada uma das PPP em renegociação e da subsequente assinatura das alterações aos respetivos contratos, o que se prevê que, na generalidade dos processos em negociação, só venha a ocorrer no decurso do primeiro trimestre de 2014.

Assim sendo, perspectiva-se que o impacto global destas poupanças só se venha a refletir no decurso de 2014, não obstante se admitir viável o reconhecimento, ainda que parcial, de algumas destas economias já na execução orçamental de 2013. Estes factos encontram-se devidamente analisados e comentados no presente relatório.

2. Factos relevantes

2.1 A Subconcessão Transmontana terminou a fase de construção

No dia 6 de Setembro entrou em serviço o último sublanço em construção da auto-estrada Transmontana (A4), com uma extensão de cerca de 4,2 km. Com a entrada em serviço deste sublanço ficaram concluídos os 133 km desta infra-estrutura.

Esta subconcessão, cujo Concurso foi lançado pela Estradas de Portugal, S.A. (“EP”) em 2007, e adjudicado à empresa Auto-Estradas XXI, S.A. em 2008, compreende a conceção e construção do lanço de autoestrada da A4/IP4, entre os distritos de Vila Real e Bragança, mais precisamente entre Parada de Cunhos e Quintanilha (fronteira), com um custo de construção de 510 milhões de euros.

2.2 Processo de negociação dos contratos de PPP rodoviárias

No decurso do 3º trimestre, o Ministério da Economia e o Ministério das Finanças procederam à aprovação do relatório preliminar sobre os acordos preliminares alcançados em Maio com sete das nove concessionárias do Estado (Costa de Prata, Grande Porto, Beira Litoral/Beira Alta, Norte, Grande Lisboa, Beira Interior e Interior Norte). Na sequência desta aprovação foram retomados os processos negociais, com a revisão do clausulado dos respetivos contratos de concessão e correspondentes anexos, em conformidade com os acordos preliminares alcançados.

Importa ter presente que este processo de revisão envolveu, relativamente a estes sete contratos, a análise e negociação de mais de novecentas cláusulas contratuais e de duas centenas de anexos, alguns deles de dimensão muito significativa, bem como dos respetivos modelos financeiros, num processo muito complexo em que, pela primeira vez neste tipo de negociações e neste setor, o parceiro público deixou de recorrer aos serviços de consultoria externa especializada, sendo todo o apoio à Comissão de Negociação assegurado diretamente pela UTAP e pela EP.

A mesma Comissão de Negociação continua ainda a desenvolver o processo negocial para alcançar acordos com as restantes concessões do Estado (Norte Litoral e Algarve), bem como com as subconcessões da EP (Transmontana, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior, Algarve Litoral e Douro Interior).

Recordamos as linhas estratégicas adotadas nestes processos negociais:

- Redução das TIR acionistas previstas em Caso Base para níveis compatíveis com a tipologia de riscos assumidos pelas Concessionárias;
- Redução dos custos operacionais das concessionárias, em sintonia com a adequação dos níveis de serviço exigíveis com os *standards* e práticas europeias e com o nível atual de tráfego e perspetivas de evolução futura;

- Eliminação, em cada Caso Base, dos custos associados às grandes reparações relacionadas com repavimentação, até agora pagos antecipadamente pelo Concedente, com base numa mera previsão de ocorrência. Futuramente, estes encargos apenas serão suportados pelo parceiro público se, e quando, vier efetivamente a ser necessária a realização de uma grande reparação, com base em critérios técnicos acordados com cada concessionária; e
- Dedução dos saldos de contas de reserva das concessionárias afetas a grandes reparações, aos pagamentos a efetuar pelo Concedente e supressão de reforços futuros destas contas.

O objetivo de redução de encargos com este grupo de concessões e subconcessões foi inicialmente fixado, no relatório do OE2013, em 250 milhões de euros, correspondente a cerca de 30% dos encargos brutos deste ano com as PPP rodoviárias. Posteriormente, o Conselho de Ministros, através das orientações comunicadas a 17 de abril, elevou o objetivo de poupança em 2013 até os 300 milhões de euros. Adicionalmente, pretende-se ainda obter poupanças ao nível dos pagamentos futuros que sejam consistentes e que permitam assegurar a sustentabilidade financeira da EP.

2.3 Atividade relacionada com o contrato de parceria do CMFRS

No 3.º trimestre de 2013, destacam-se, a respeito do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul (CMFRS), os seguintes factos relevantes:

- (i) Continuação do desenvolvimento dos trabalhos da Equipa de Projeto: constituída para dar início ao estudo e à preparação do lançamento de uma parceria que permitisse assegurar a continuação da prestação dos serviços de saúde no CMFRS e, entre outras tarefas, elaborar a justificação do modelo a adotar, bem como avaliar as soluções que permitam assegurar a continuação da prestação de serviços até à conclusão do procedimento relativo à definição do novo quadro contratual (Despacho n.º 9794/2013, de 21 de junho, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 142, de 25 de julho de 2013);
- (ii) Nomeação da Comissão de Negociação: no seio dos trabalhos desenvolvidos pela Equipa de Projeto, concluiu-se que o novo procedimento tendente à nova adjudicação da exploração e gestão do CMFRS não poderia, pelas exigências legais e procedimentais a que o mesmo deve obedecer, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, estar concluído em tempo útil, ou seja, em data anterior a 26 de outubro de 2013 (data da caducidade do contrato então em vigor). Deste modo, tendo sido tomada a decisão pela tutela de manter o serviço do CMFRS, sem interrupção, até à conclusão do procedimento relativo à definição do novo quadro contratual, pela sua demonstrada qualidade e pela sua importância vital para a satisfação do interesse público subjacente, em alternativa à caducidade, considerou-se vantajosa a prorrogação do prazo do Contrato de Gestão. Para o efeito,

paralelamente, foi constituída a Comissão de Negociação para a modificação do Contrato de Gestão em vigor, por prorrogação do seu prazo de execução (Despacho n.º 10625-A/2013, de 2 de agosto, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 156, de 14 de agosto de 2013);

- (iii) Desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Negociação: na sequência do procedimento negocial levado a cabo pela mencionada Comissão de Negociação concluiu-se que a prorrogação do prazo do contrato de gestão se apresentava do ponto de vista operacional, funcional, económico-financeiro e de prossecução do interesse público como a solução mais adequada, pois permitiria garantir a continuidade de um serviço público de manifesta importância no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, com o mesmo grau de qualidade, quantidade e eficiência que tem vindo a ser assegurado nos últimos anos, tendo ainda sido possível negociar condições que importariam uma redução dos encargos com a exploração do CMFRS de cerca 890 milhares de euros, o que corresponderia a uma redução de aproximadamente 10% da parcela a cargo do SNS, durante um período adicional de cerca de 14 meses. Concomitantemente, foi autorizada pelo Conselho de Ministros, a despesa inerente à celebração da adenda ao Contrato de Gestão, no montante máximo de 8.238.400,45 EUR, que veio a ser celebrada entre a GPSaúde – Sociedade Gestora do Centro de Medicina e Reabilitação do Sul, S.A., e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., enquanto Entidade Pública Contratante e ao abrigo de delegação de competências conferida pelas entidades competentes para o efeito. O processo de prorrogação do contrato com a atual gestora do estabelecimento foi remetido, em 30 de setembro de 2013, para o Tribunal de Contas para visto prévio, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), encontrando-se os respetivos efeitos dependentes da emissão de visto¹.

¹ Já no decurso do 4º trimestre do ano, o Tribunal de Contas recusou a emissão de Visto a esta prorrogação de prazo, não obstante os benefícios que daí adviriam para o interesse público, o que obrigou à assunção da gestão direta do CMFRS por parte da ARS Algarve, com todos os inconvenientes daí decorrentes.

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Síntese do Trimestre

No 3.º trimestre de 2013, o montante de encargos líquidos pagos pelos parceiros públicos no âmbito dos contratos de PPP ascendeu a cerca de 125 milhões de euros, montante que representa um decréscimo (-28%) face ao período homólogo de 2012. Este decréscimo resulta, em grande parte, da significativa redução dos encargos com as PPP rodoviárias (-104%).

Quadro 1 – Encargos líquidos por sector no 3.º trimestre 2013, respetivas variações homólogas e nível de execução face ao previsto (P)

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	3T 2013	AC 2013	3T 2012	Δ 3T 2013/3T 2012	2013P	% Execução
Ferrovíarias	2.044	6.198	1.940	5%	12.045	51%
Segurança	12.131	32.228	15.703	-23%	46.144	70%
Saúde	113.814	298.014	86.634	31%	376.219	79%
Rodoviárias	-3.090	431.958	69.221	-104%	449.446	96%
TOTAL	124.899	768.399	173.498	-28%	883.853	87%

Fonte: UTAP, a partir de dados das entidades gestoras dos contratos

Nota: Os valores previstos para 2013 estão de acordo com o Relatório do OE2013 (redução de encargos com as PPP rodoviárias de 250 milhões de euros), e não incluem a redução adicional de 50 milhões de euros, aprovado pelo Conselho de Ministros de 17 de abril de 2013.

O nível de execução orçamental acumulada até ao final do trimestre corresponde a 87% do valor anual total previsto no OE2013, fortemente influenciado pelo nível de execução do sector rodoviário (96%). Note-se contudo que, no caso das PPP rodoviárias, as previsões globais de encargos para o ano já refletem os objetivos de redução de encargos que foram fixados à respetiva Comissão de Negociação, em linha com as disposições do OE2013. No entanto, a concretização das poupanças visadas com este processo negocial só se tornará integralmente efetiva após a aprovação das alterações contratuais acordadas com as respetivas concessionárias, por parte das entidades financiadoras e do Tribunal de Contas, conforme já referido.

Deste modo, os pagamentos já efetuados com estas PPP estão ainda muito alinhados com as obrigações existentes antes do processo negocial, dado que os ajustamentos mais relevantes só poderão ser concretizados após a conclusão de um conjunto de procedimentos inerentes ao processo negocial em curso.

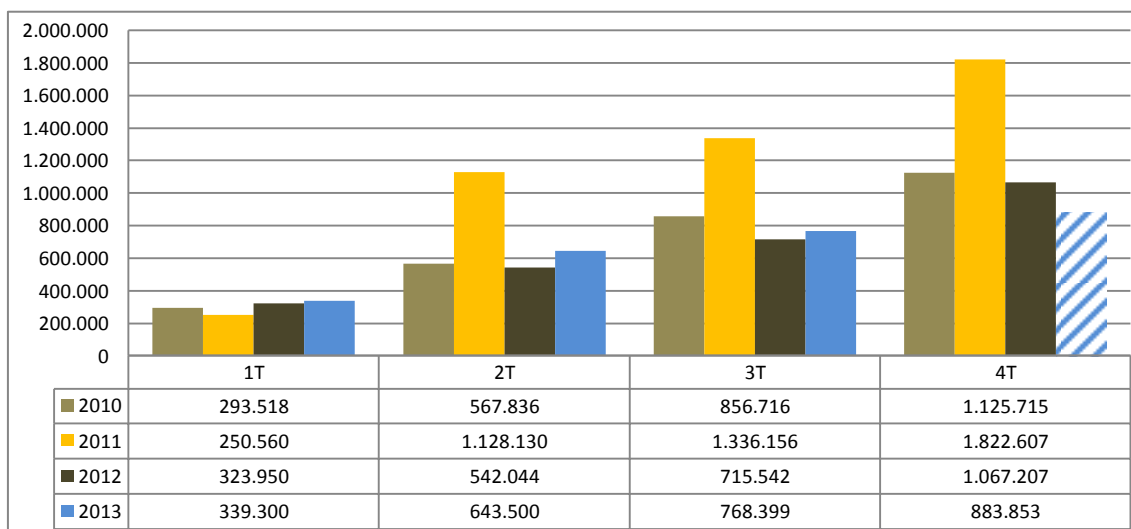
Assim sendo, o elevado nível de execução verificado até ao momento, ao nível das PPP rodoviárias, será compensado com uma redução de pagamentos durante os últimos meses

do ano, face às alterações contratuais que vierem a ocorrer, permitindo assim atingir os objetivos propostos².

O gráfico seguinte reflete a evolução dos encargos líquidos trimestrais acumulados no período 2010-2013. O 4.º trimestre de 2013 apresenta o valor previsto dos encargos líquidos para o ano, de acordo com as previsões do OE2013.

Gráfico 1 – Evolução dos encargos líquidos acumulados por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados das entidades gestoras dos contratos

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013, corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

² Com vista a mitigar o risco de execução da estratégia de renegociação, começaram a ser implementadas um conjunto de medidas alternativas pela EP, que visam dar um contributo importante para os objetivos orçamentais de poupanças traçados. Estas medidas incluem, entre outras, a obtenção de eficiências do plano de investimento da EP, o aumento das receitas de portagem face ao previsto no orçamento da EP e o incremento da eficiência operacional da EP.

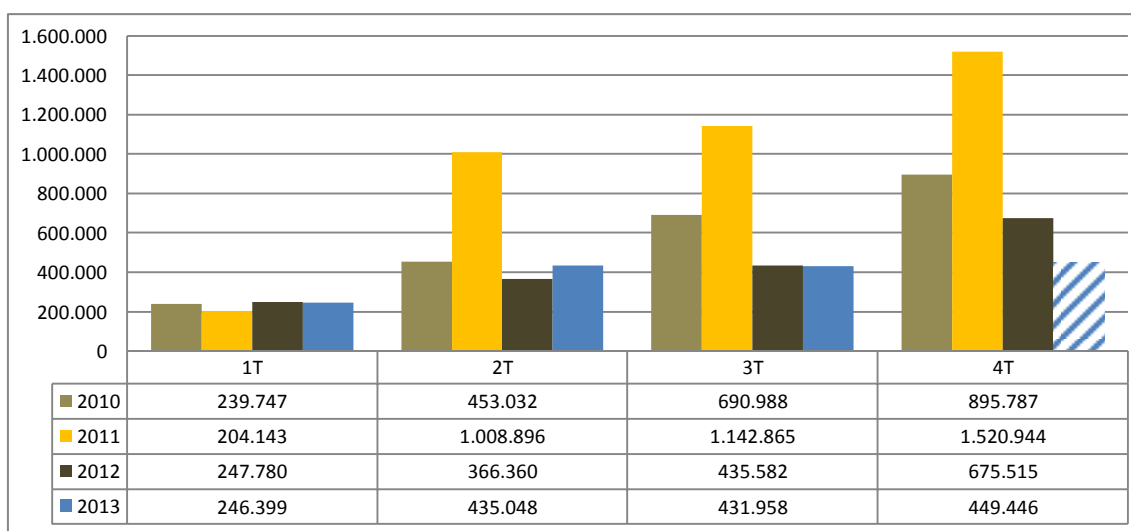
3.2 Análise Sectorial dos fluxos financeiros

3.2.1 Sector Rodoviário

Os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias no 3.º trimestre de 2013 ascenderam a 3.090 milhares de euros negativos (receita líquida), tal e como apresentado no *Gráfico 3*. É necessário destacar que o 3º trimestre do ano corresponde ao período em que contratualmente se encontra previsto o menor esforço financeiro do Estado, devido aos calendários de pagamento previstos. No trimestre em análise esta situação foi ainda potenciada pelo adiamento de alguns pagamentos previstos para o trimestre, em sintonia com o evoluir do processo negocial em curso. Por esta razão, as receitas arrecadadas no trimestre, decorrentes da cobrança de portagens, superaram os pagamentos ocorridos, tendo gerado um superavit, conforme se pode constatar no *Quadro 1* anterior.

Gráfico 2 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector rodoviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros

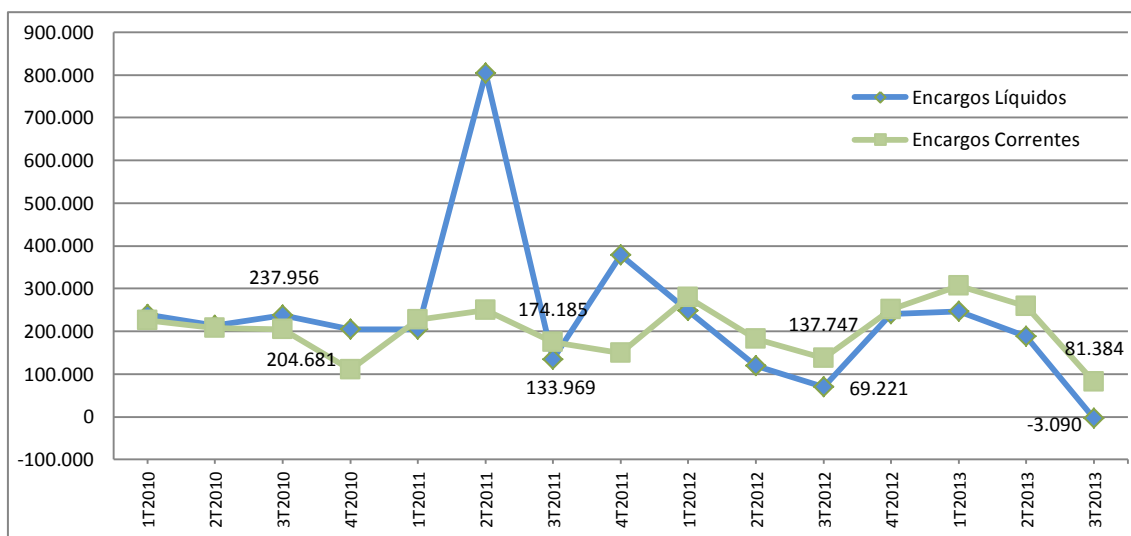


Fonte: UTAP, a partir de dados EP e DGTF

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Gráfico 3 – Evolução dos encargos por trimestre no sector rodoviário

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados EP e DGTF

Nota: A linha dos encargos correntes não inclui proveitos e encargos extraordinários (por exemplo, REFs). A linha dos encargos líquidos engloba todos os fluxos financeiros realizados (encargos e proveitos).

Em termos de encargos brutos, no terceiro trimestre de 2013 verificou-se um decréscimo acentuado (-41%) face ao período homólogo, conforme se detalha no *Quadro 2* seguinte.

Quadro 2 – Encargos brutos totais por concessão rodoviária no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

ENCARGOS BRUTOS	3T2013	AC 2013	3T2012	Δ 3T2013/3T2012
Concessão Algarve	1.500	39.442	990	51%
Concessão Beira Interior	2.100	130.256	2.318	-9%
Concessão Interior Norte	1.410	78.292	1.672	-16%
Concessão Beiras Litoral e Alta	20.221	110.503	45.016	-55%
Concessão Travessia do Tejo	0	4.073	19	-100%
Concessão Grande Lisboa	3.238	17.759	6.246	-48%
Concessão Oeste	0	43	184	-100%
Concessão Costa de Prata	8.787	52.171	23.448	-63%
Concessão Grande Porto	14.202	76.031	28.438	-50%
Concessão Norte Litoral	9.976	48.478	8.513	17%
Concessão Túnel do Marão	0	-1.367	436	-100%
Concessão Norte	19.872	94.964	20.610	-4%
Outros (1)	101	262	88	14%
TOTAL	81.407	650.909	137.978	-41%

Fonte: UTAP, a partir de dados EP

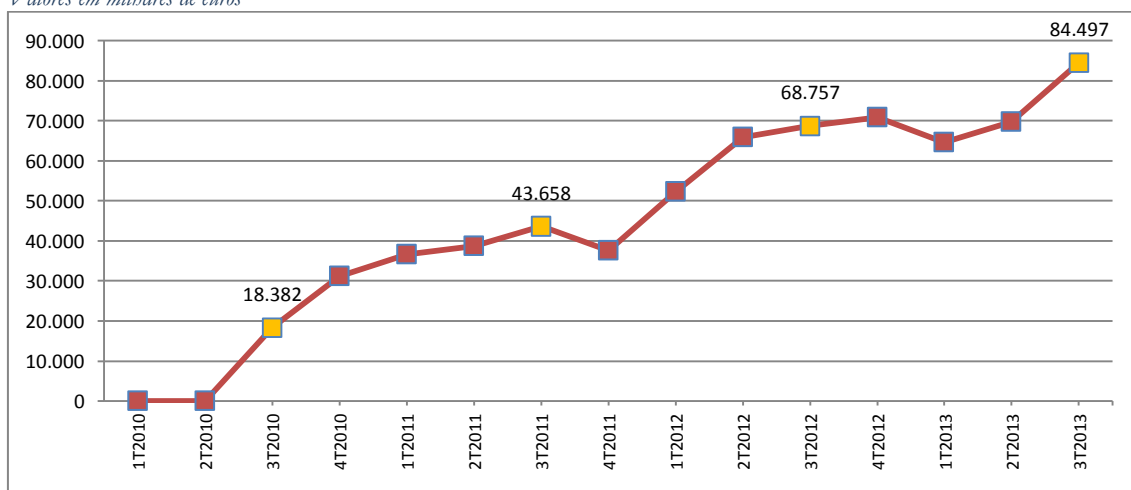
Nota: (1) Inclui encargos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21).

As variações mais relevantes ocorridas, face ao período homólogo de 2012, referem-se a quatro concessões do grupo Ascendi (Beira Litoral e Alta, Costa de Prata, Grande Porto e Grande Lisboa) que, globalmente justificam uma variação de 56.700 milhares de euros, correspondente a 99% da variação global ocorrida. Estas variações estão no entanto influenciadas pelo facto de em 2012, os pagamentos pela disponibilidade das vias e do sistema de cobrança de portagens, que eram devidos em junho, terem ocorrido apenas em julho, ao contrário do sucedido em 2013, em que tais pagamentos ocorreram ainda em junho. Este facto tem como efeito que a comparação com os trimestres homólogos de 2012 esteja distorcida, provocando variações percentuais muito significativas nestas concessões.

Em termos de proveitos com as concessões rodoviárias, cabe destacar que durante o terceiro trimestre de 2013 o valor obtido pelo Estado ascendeu a 84.497 milhares de euros (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Evolução das receitas trimestrais no sector rodoviário

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados EP

Conforme decorre do gráfico anterior, continua a registar-se um aumento sustentado das receitas provenientes da cobrança de portagens nas PPP do setor rodoviário. Esta evolução tem sido influenciada por diversos fatores, de que se destaca o aumento de vias portajadas ocorrido em dezembro de 2011 e o final, em junho de 2012, das medidas de discriminação positiva para os residentes nas zonas de influência de algumas das concessões, aspetos que permitiram colmatar a quebra de tráfego que se tem vindo a registar na rede concessionada desde 2010.

Com efeito, e de acordo com a análise efetuada pelo IMT no seu “Relatório de Tráfego na Rede Nacional de Auto-Estradas - 3.º trimestre de 2013”, o tráfego médio diário registou variações médias globais de -4,1% (julho), 0,5% (agosto) e -1,2% (setembro), relativos a iguais períodos de 2012, conforme o exposto no *Quadro 11*, anexo a este relatório.

O *Quadro 3* seguinte apresenta as receitas totais obtidas por concessão e a comparação com o período homólogo de 2012. Cabe destacar o elevado peso que assumem as receitas das concessões Norte (com 17.343 milhares de euros) e das Beiras Litoral e Alta (com 11.585 milhares de euros), que representam em conjunto 34% da receita total do trimestre.

Em termos de variação, salienta-se a quebra de receita ocorrida na Concessão da Beira Interior e a estabilização da receita na Concessão da Grande Lisboa. Nas restantes concessões registou-se um aumento generalizado da receita de portagem, que foi mais relevante nas concessões da Beira Litoral e Alta e do Interior Norte, as quais constituem duas vias fundamentais de ligação rodoviária pesada a Espanha e, consequentemente, à Europa, pelo que tal evolução poderá estar associada à dinamização das exportações portuguesas para os mercados europeus.

Quadro 3 – Proveitos por concessão no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PROVEITOS	3T2013	AC 2013	3T2012	Δ 3T2013/3T2012
Concessão Algarve	9.224	18.136	7.976	16%
Concessão Beira Interior	7.136	17.947	7.438	-4%
Concessão Interior Norte	4.772	12.557	3.504	36%
Concessão Beiras Litoral e Alta	11.585	32.406	8.327	39%
Concessão Grande Lisboa	2.127	6.463	2.134	0%
Concessão Costa de Prata	8.418	23.734	7.466	13%
Concessão Grande Porto	6.341	18.257	5.395	18%
Concessão Norte Litoral	8.040	21.720	6.442	25%
Concessão Norte	17.343	41.561	16.890	3%
Concessão Brisa	-	1.689	-	-
Outros (¹)	9.513	24.480	3.185	199%
TOTAL	84.497	218.951	68.757	23%

Fonte: UTAP, a partir de dados EP

Nota: (¹) inclui proveitos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21), e taxas de cobrança de subconcessões da EP

No *Quadro 4* seguinte é apresentado o detalhe dos encargos líquidos associados a cada parceria rodoviária no 3.º trimestre, o valor acumulado (“AC 2013”) e a respetiva variação face ao período homólogo de 2012. Como foi comentado anteriormente, na análise ao *Quadro 2*, as variações verificadas no trimestre face ao período homólogo de 2012 foram influenciadas pelo desfasamento ocorrido nos pagamentos efetuados pela Estradas de Portugal relativamente a quatro concessões do grupo Ascendi, que afetaram de forma significativa a comparabilidade entre períodos homólogos de 2013 e de 2012.

Quadro 4 – Encargos líquidos por concessão rodoviária no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	3T 2013	AC 2013	3T 2012	Δ 3T 2013/3T 2012
Concessão Algarve	-7.724	21.306	-6.986	-11%
Concessão Beira Interior	-5.036	112.310	-5.120	2%
Concessão Interior Norte	-3.362	65.734	-1.832	-84%
Concessão Beiras Litoral e Alta	8.637	78.097	36.689	-76%
Concessão Travessia do Tejo	-	4.073	19	-100%
Concessão Grande Lisboa	1.111	11.296	4.112	-73%
Concessão Oeste	-	43	184	-100%
Concessão Costa de Prata	369	28.437	15.982	-98%
Concessão Grande Porto	7.861	57.774	23.042	-66%
Concessão Norte Litoral	1.936	26.758	2.072	-7%
Concessão Túnel do Marão	-	-1.367	436	-100%
Concessão Norte	2.529	53.403	3.720	-32%
Concessão Brisa	-	-1.689	-	-
Outros ⁽¹⁾	-9.411	-24.218	-3.097	-204%
TOTAL MENSAL	-3.090	431.958	69.221	-104%

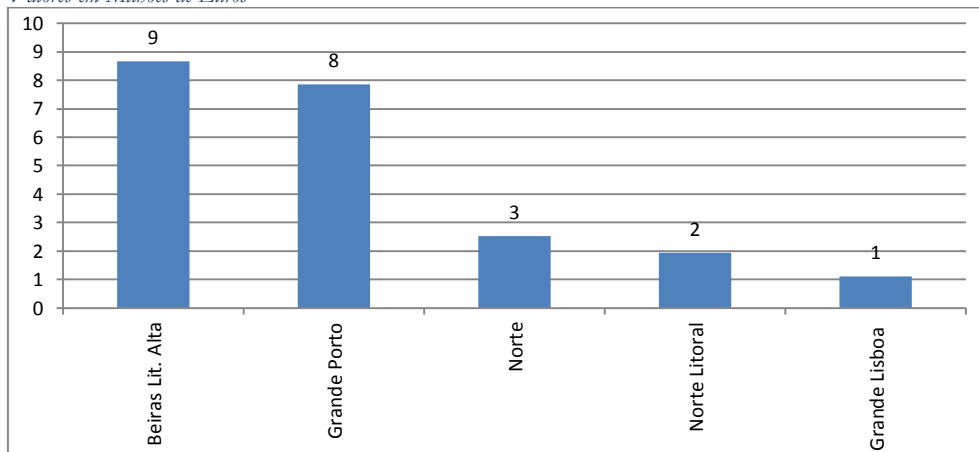
Fonte: UTAP, a partir de dados EP e DGTF

Nota: ⁽¹⁾ Inclui receitas ou encargos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21) e taxas de cobrança de subconcessões EP

No trimestre em análise, as Concessões mais onerosas para o Estado, em termos de encargos líquidos, foram as Concessões (*ex-SCUT*) Beira Litoral e Alta e Grande Porto, que no conjunto apresentaram cerca de 17 milhões de euros de encargos líquidos pagos pelo Estado no trimestre (ver *Gráfico 5*). Contudo, em termos acumulados, a Concessão da Beira Interior apresenta-se como a mais dispendiosa.

Gráfico 5 – As principais concessões no 3.º trimestre de 2013, em termos de encargos líquidos (positivos) para o Estado

Valores em Milhões de Euros

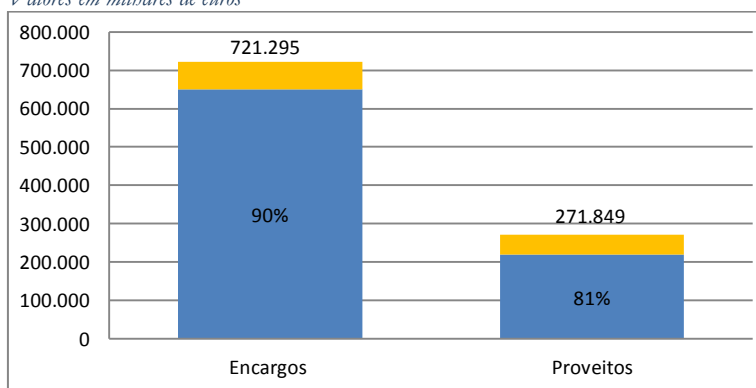


Fonte: UTAP, a partir de dados EP

O Gráfico 6 seguinte expressa o nível de execução orçamental no terceiro trimestre de 2013, nas componentes de encargos e de receitas, face aos valores anuais previstos. A primeira coluna apresenta um nível de execução muito elevado, dado que a previsão de encargos totais do ano incorpora os efeitos das reduções de encargos previstas nas renegociações em curso, conforme já referido. O valor dos proveitos está em linha com o previsto para o corrente ano.

Gráfico 6 – Nível de execução no 3.º trimestre de 2013, encargos e proveitos rodoviários, face aos valores anuais previstos no OE2013

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados EP e Relatório do OE2013

Na análise cruzada entre os encargos correntes e as receitas obtidas, por concessão, confirma-se que as receitas de portagem ainda são insuficientes para assegurar a cobertura dos encargos suportados com o pagamento dos investimentos efetuados e a respetiva exploração. O nível de cobertura acumulada média dos encargos brutos situa-se nos 34% (ver Quadro 5 seguinte).

As concessões Algarve, Norte Litoral, Costa de Prata, e Norte apresentam os melhores índices de cobertura, com taxas acima de 44%. Em sentido contrário, a concessão Beira Interior e a concessão Interior Norte apresentam uma reduzida taxa de cobertura, assegurando apenas 14% e 16% dos respetivos encargos, a que não será estranho o caráter de interioridade que caracteriza estas concessões.

Esta situação compreende-se, não só pela natureza de alguns dos investimentos efetuados, que não permitiam, *ab initio*, a recuperação do investimento, numa perspetiva estritamente empresarial, apenas pela via das receitas de portagem, como também pela diferença significativa que existe entre o período de pagamento dos investimentos efetuados (30 anos) e o período de vida útil económica dos mesmos, que será, pelo menos, o dobro deste período.

Quadro 5 – Nível de cobertura dos encargos acumulados até 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PROVEITOS / ENCARGOS	Encargos	Proveitos	Défi ce	Taxa de Cobertura
Concessão Algarve	39.442	18.136	21.306	46%
Concessão Beira Interior	130.256	17.947	112.310	14%
Concessão Interior Norte	78.292	12.557	65.734	16%
Concessão Beiras Litoral e Alta	110.503	32.406	78.097	29%
Concessão Travessia do Tejo	4.073	0	4.073	0%
Concessão Grande Lisboa	17.759	6.463	11.296	36%
Concessão Oeste	43	0	43	0%
Concessão Costa de Prata	52.171	23.734	28.437	45%
Concessão Grande Porto	76.031	18.257	57.774	24%
Concessão Norte Litoral	48.478	21.720	26.758	45%
Concessão Norte	94.964	41.561	53.403	44%
Outros (1)	-1.105	26.169	-27.274	--
TOTAL	650.909	218.951	431.958	34%

Fonte: UTAP, a partir de dados EP

Nota: (1) Inclui encargos e proveitos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21) e taxas de cobrança de subconcessões EP (Pinhal Interior, Baixo Tejo, Litoral Oeste, Transmontana), Túnel do Marão e Brisa

No *Quadro 5* acima, no grupo «Outros» estão incluídas as subconcessões Pinhal Interior, Baixo Tejo, Litoral Oeste, Transmontana a Concessão Brisa e a Concessão Túnel do Marão. O valor global negativo nos encargos deve-se ao facto de estar incluída a favor do Estado a execução da garantia pela indisponibilidade da Concessão Túnel do Marão.

Importa referir que, de acordo com os contratos de subconcessão da EP, o pagamento das rendas de disponibilidade apenas se iniciará em 2014 e 2015, razão pela qual os encargos apresentados relativamente a estas subconcessões respeitem apenas à remuneração de serviço.

3.2.2 Sector Ferroviário

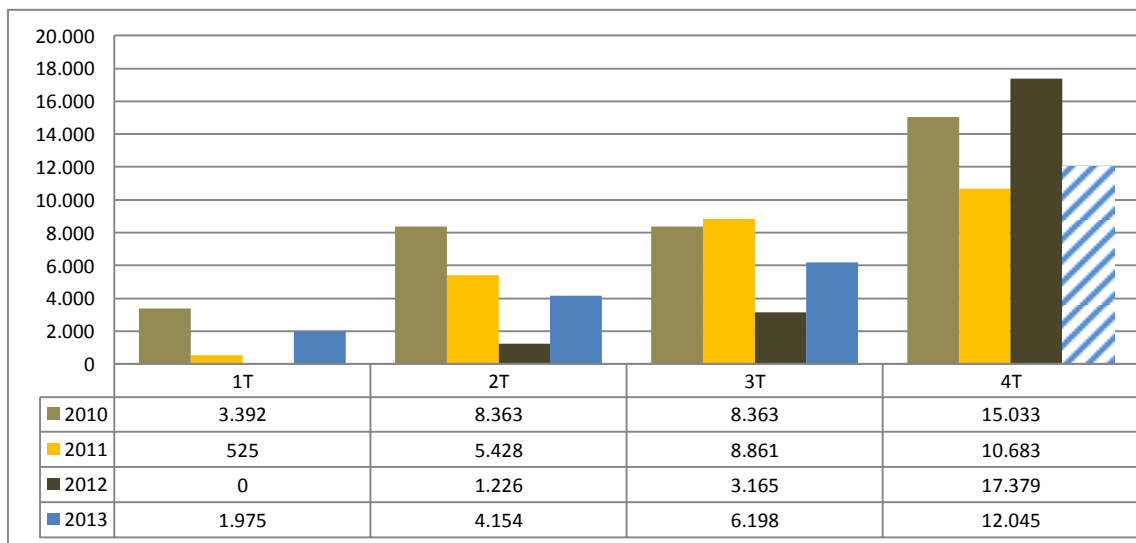
No 3.º trimestre de 2013, no sector ferroviário foram realizados pagamentos à Concessão do MST no valor de 2.044 milhares de euros. Este pagamento corresponde a compensações relativas ao 4.º trimestre de 2012 e decorre das disposições incluídas no modelo contratualizado que prevê uma garantia anual do nível de tráfego, por parte do Concedente, que, em 2012, corresponderia a 89.597.709 passageiros-Km.

Note-se que os pagamentos a cargo do Concedente só podem ocorrer depois de serem devidamente fundamentados pela concessionária, e depois de serem efetuadas um conjunto de validações a cargo do Instituto da Mobilidade e os Transportes (“IMT”) e da Inspeção Geral das Finanças (“IGF”), o que conduz, habitualmente, ao desfaseamento verificado entre a ocorrência do diferencial e o respetivo pagamento da compensação.

Até ao final do 3º trimestre de 2013, o valor acumulado pago com as parcerias do sector ferroviário apresenta um baixo nível de execução, correspondendo a 51% do valor total previsto para o ano.

Gráfico 7 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector ferroviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros

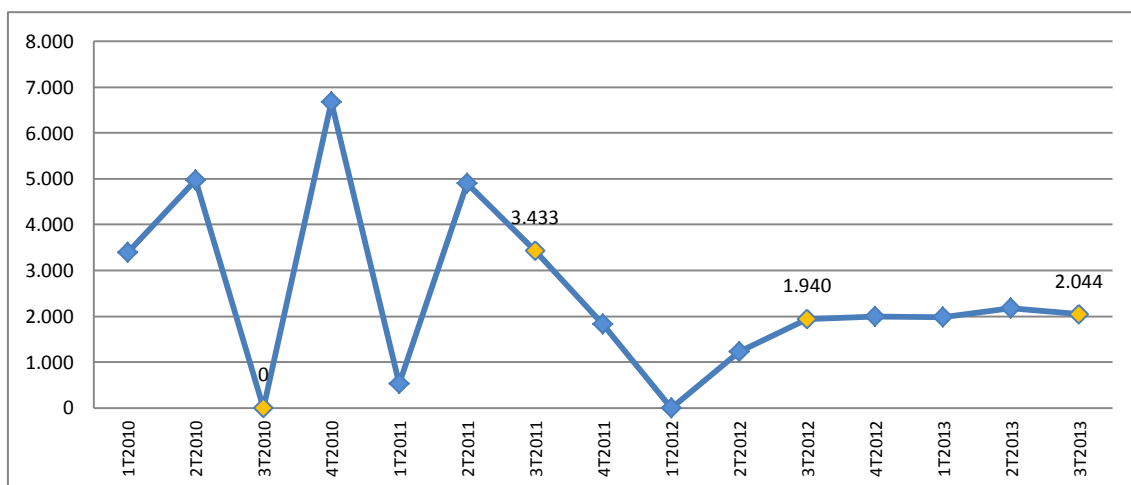


Fonte: UTAP, a partir de dados DGTF

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Gráfico 8 – Evolução dos encargos por trimestre das atuais concessões ferroviárias

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados DGTF

Nota: Os pagamentos a cargo do Concedente só podem ocorrer depois de efetuado um conjunto de validações a cargo do IMT e da IGF, e depois de devidamente fundamentados pela concessionária, o que conduz a algum desfasamento entre a ocorrência do diferencial e o respetivo pagamento, justificando assim as variações significativas ocorridas entre períodos.

Quadro 6 – Encargos líquidos por concessão ferroviária no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP FERROVIARIAS	3T2013	AC 2013	3T2012	Δ 3T2013/3T2012	2013P	% Execução
Concessão do MST	2.044	6.198	1.940	5%	8.870	70%
Concessão Eixo Norte/Sul	0	0	0	-	3.175	0%
TOTAL	2.044	6.198	1.940	5%	12.045	51%

Fonte: UTAP, a partir de dados DGTF e Relatório OE2013

Relativamente à Concessão Eixo Norte/Sul, também conhecida por concessão Fertágus, a previsão orçamental para 2013 pretendia acautelar eventuais responsabilidades do Concedente, resultantes do agravamento extraordinário, por parte da REFER, da taxa de utilização da infraestrutura paga pela Concessionária. No entanto, esta matéria está dependente de um processo de renegociação em curso, tendo já sido nomeada a Comissão responsável pela respetiva negociação, por parte do Concedente.

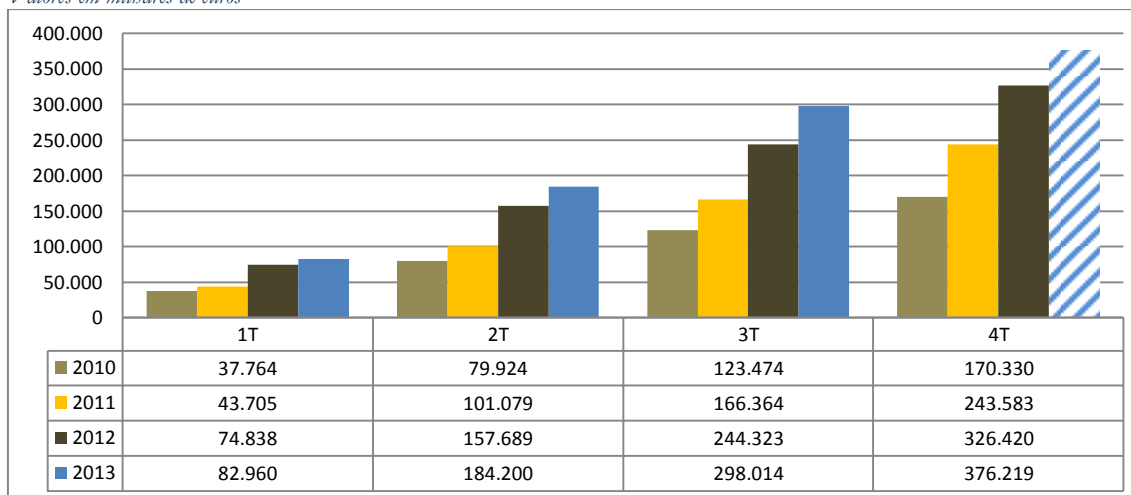
3.2.3 Sector Saúde

Os encargos³ com as parcerias da saúde registaram, no 3.º trimestre de 2013, um crescimento de 31%, face ao período homólogo de 2012 (*Quadro 7*). Este crescimento resulta, essencialmente, do aumento significativo dos pagamentos respeitantes às rendas às entidades gestoras dos edifícios (52%), mais concretamente relacionados com: (i) a entrada em funcionamento do Hospital de Vila Franca de Xira; e (ii) com os pagamentos de reconciliação de 2012 relativos à Entidade Gestora do Estabelecimento de Cascais e à Entidade Gestora do Estabelecimento de Braga.

De referir, no entanto, que os encargos acumulados desde o início do ano estão em linha com o orçamentado, verificando-se uma taxa de execução de 79%.

Gráfico 9 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector da saúde, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados ACSS

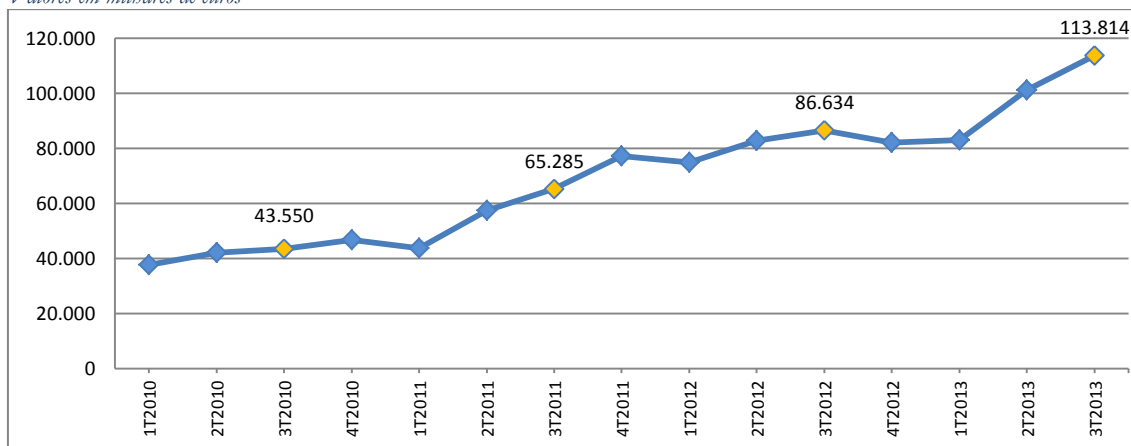
Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Os encargos com a atividade dos estabelecimentos representaram no terceiro trimestre de 2013 cerca de 81% dos encargos globais nas parcerias da saúde e apresentaram um crescimento de 27% face ao período homólogo de 2012. Importa referir que, em anos anteriores, parte desses encargos de gestão clínica hospitalar estavam englobados no Orçamento da Saúde, por via dos hospitais públicos, entretanto substituídos pelos hospitais em regime PPP. A componente relacionada com as novas infraestruturas hospitalares (os edifícios propriamente ditos), representam apenas 19% do total dos encargos associados às parcerias da saúde, no terceiro trimestre de 2013.

³ No caso da saúde os encargos líquidos coincidem com os brutos, dada a ausência de receitas geradas pelas PPP deste setor.

Gráfico 10 – Evolução dos encargos por trimestre no sector da saúde

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados ACSS

O *Quadro 7* seguinte apresenta, em pormenor, a evolução dos encargos com as parcerias do sector da saúde durante o trimestre, em comparação com o período homólogo de 2012. Na sua análise, é necessário destacar a ocorrência dos seguintes factos no período em causa:

- Pagamentos das rendas à parceria Entidade Gestora (“EG”) do Edifício de Vila Franca de Xira desde a entrada em funcionamento do novo edifício hospitalar que ocorreu no segundo trimestre de 2013, em regime de PPP, em substituição do antigo hospital público, até então em funcionamento;
- Crescimento de 30% dos encargos com a EG do Estabelecimento de Cascais face ao período homólogo de 2012, devido à ocorrência do pagamento de reconciliação das contas de 2012, realizado no terceiro trimestre de 2013;
- Crescimento de 54% dos encargos com a EG do Estabelecimento de Braga face ao período homólogo de 2012, resultante, por um lado, do pagamento de reconciliação das contas de 2012, e por outro, devido ao aumento da produção contratada e ao início dos pagamentos ao abrigo do Protocolo celebrado entre a entidade pública contratante e a EG do Estabelecimento de Braga (com data de 3 de Março de 2013), para a realização de prestações de saúde a doentes com VIH/SIDA do Hospital de Braga;
- Crescimento de 26% dos encargos com a EG do Estabelecimento de Loures face ao período homólogo, devido a acertos relativos ao ano anterior. O ano em curso poderá ser considerado como “ano *standard*” para o volume de atividade da parceria, dado que o ano de 2012 foi o primeiro ano de atividade desta parceria;
- Decréscimo de -24% dos encargos com o CA SNS derivado de descontos obtidos junta da operadora (a partir de março de 2013) e de uma redução da própria atividade de cerca de 4%.
- Decréscimos dos valores pagos às EG dos Edifícios dos Hospitais de Braga e Cascais, de -24% e -30%, respetivamente, face ao período homólogo (dado que

no ano anterior, no terceiro trimestre tinham ocorrido pagamentos de reconciliação face à atividade do ano anterior). Este ano os pagamentos de reconciliação ocorreram em junho para estas entidades (ver *Boletim PPP 2.T 2013*).

Quadro 7 – Encargos por concessão na saúde no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	3T 2013	AC 2013	3T 2012	Δ 3T 2013/3T 2012	2013P	% Execução
CA SNS	3.312	8.140	4.334	-24%	11.202	73%
CMFRS	1.673	5.350	1.686	-1%	6.686	80%
H. Cascais	24.984	58.947	20.583	21%	65.954	89%
EG Estabelecimento	23.031	52.231	17.776	30%	57.425	91%
EG Edifício	1.952	6.716	2.807	-30%	8.530	79%
H. Braga	42.038	111.312	31.514	33%	132.650	84%
EG Estabelecimento	35.729	89.608	23.162	54%	104.999	85%
EG Edifício	6.309	21.704	8.352	-24%	27.651	78%
H. Loures	21.096	60.667	16.333	29%	81.987	74%
EG Estabelecimento	16.663	49.985	13.267	26%	68.854	73%
EG Edifício	4.433	10.682	3.067	45%	13.132	81%
H. V.F. Xira	20.712	53.599	12.184	70%	77.740	69%
EG Estabelecimento	11.788	35.751	12.184	-3%	53.164	67%
EG Edifício	8.924	17.848	-	-	24.576	73%
TOTAL	113.814	298.014	86.634	31%	376.219	79%
Estabelecimentos	92.197	241.065	72.408	27%	302.330	80%
Infraestruturas	21.618	56.949	14.225	52%	73.889	77%

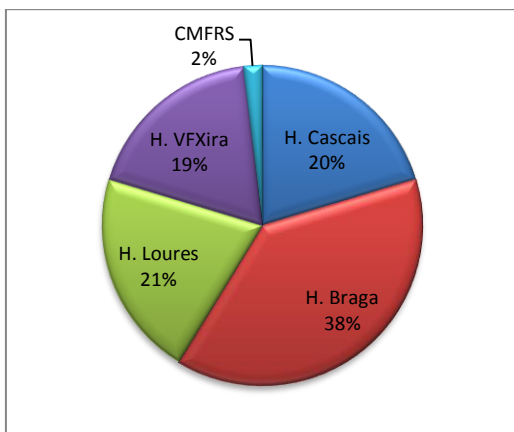
Fonte: UTAP, a partir de dados ACSS

Nota: (1) No total dos encargos de cada Hospital estão incluídos os encargos da Entidade Gestora (EG) do Estabelecimento e da Entidade Gestora do Edifício, respectivamente

(2) Não se verificaram REFs ou compensações neste período.

O Hospital de Braga, com dimensão para 700 camas, assume no trimestre em análise 38% do total dos encargos com PPP no sector da saúde, sendo o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (“CMFRS”) a parceria de menor dimensão e menores encargos (2% do total), conforme se verifica no *Gráfico 11* seguinte.

Gráfico 11 – Repartição dos Encargos acumulados no 3.º trimestre por Hospital



Fonte: UTAP, a partir de dados ACSS

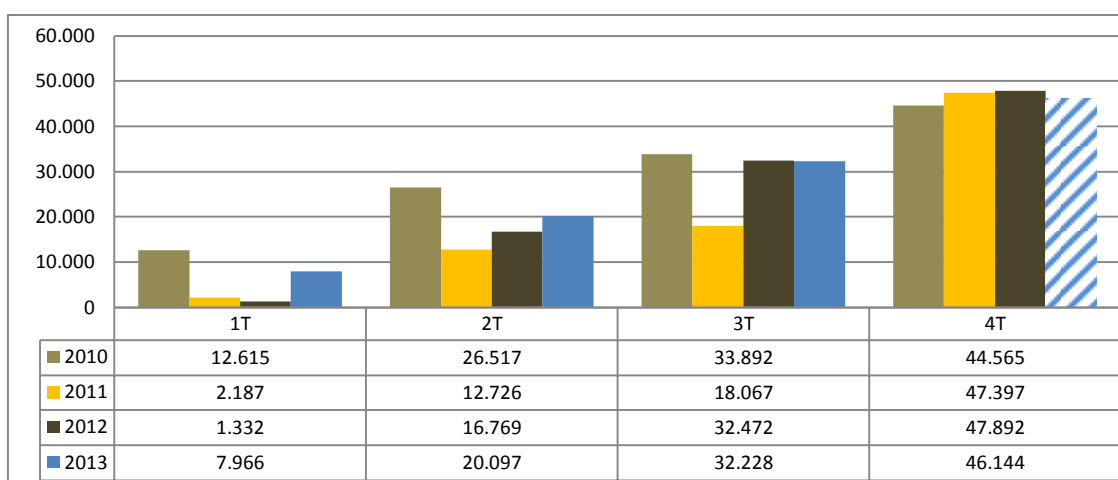
3.2.4 Sector Segurança

No sector da segurança, existe apenas uma parceria referente ao Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“SIRESP”), objeto do contrato de parceria público-privada entre a SIRESP, S.A. e a atual Direção Geral de Instalações e Equipamentos (“DGIE”) do Ministério da Administração Interna, que visa proceder à conceção, gestão e manutenção de um sistema integrado, de tecnologia *trunking* digital.

A DGIE é a entidade que efetua a gestão da parceria SIRESP, bem como o controlo dos pagamentos do respetivo serviço.

Gráfico 12 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector segurança, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados DGIE

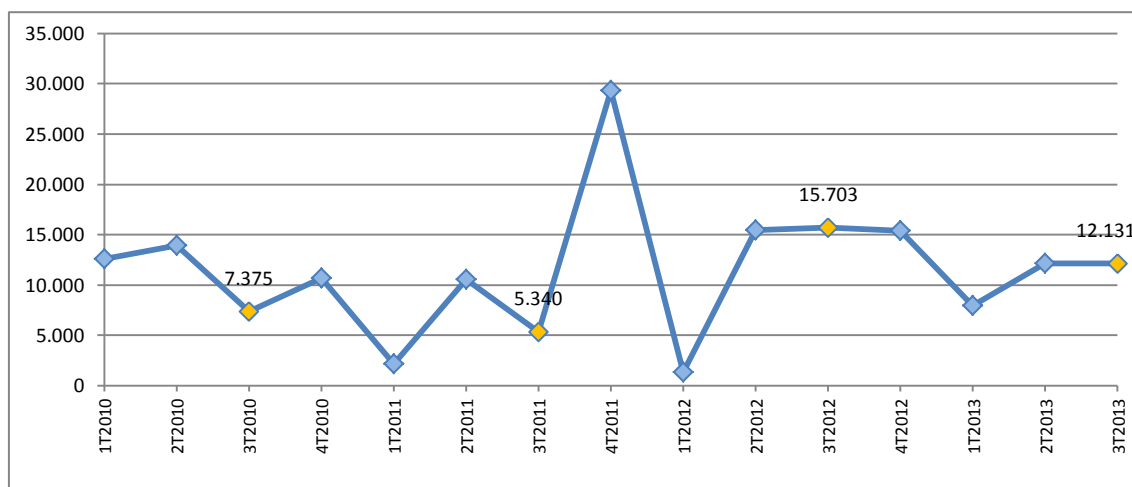
Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

No 3.º trimestre de 2013, os valores pagos apresentam um decréscimo (-23%) face ao período homólogo anterior. O nível de execução financeira do ano está em conformidade com o previsto até ao momento (70% face às previsões para o ano de 2013 do OE2013).

O comportamento irregular dos encargos gerados em cada ano com esta parceria (*Gráfico 13*) está relacionado com o processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos do período, pelo que os valores executados em períodos homólogos são de difícil comparação.

Gráfico 13 – Evolução dos encargos por trimestre no sector segurança

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados DGIE

Quadro 8 – Encargos na PPP segurança no 3.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP Segurança	3T2013	AC 2013	3T2012	$\Delta 3T2013/3T2012$	2013P	% Execução
Concessão Síresp	12.131	32.228	15.703	-23%	46.144	70%

Fonte: DGIE e Relatório do OE 2013

4. Projeções de encargos globais

De acordo com o relatório do OE2013, as previsões de encargos líquidos para 2013 atingem o montante de 884 milhões de euros e correspondem, essencialmente, a encargos com as PPP rodoviárias (51%) e PPP da saúde (43%). Estas previsões incluem os efeitos esperados das renegociações em curso das PPP rodoviárias.

No quadro seguinte são apresentadas as estimativas de encargos plurianuais com as parcerias, tal como decorrem das estimativas constantes do OE2013.

Quadro 9 – Encargos plurianuais

Valores em Milhões de Euros

Parcerias Sectores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rodoviárias	449	1.132	823	870	827	809	755	715
<i>encargos brutos</i>	721	1.403	1.164	1.258	1.235	1.242	1.221	1.210
<i>receitas</i>	272	271	341	388	408	433	466	495
Ferrovíárias	12	10	10	10	10	10	10	9
Saúde	377	391	389	384	379	349	252	189
Segurança	46	48	47	45	43	42	27	28
Total	884	1.581	1.268	1.309	1.259	1.210	1.044	941

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Rodoviárias	698	679	511	455	284	304	230	215	164
<i>encargos brutos</i>	1.199	1.182	1.024	975	1.013	934	871	852	751
<i>receitas</i>	500	503	514	521	729	630	641	637	588
Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	149	50	35	38	38	35	33	34	36
Segurança	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	867	738	554	501	330	348	272	258	209

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Rodoviárias	187	194	226	176	192	109	135	148	174
<i>encargos brutos</i>	678	538	476	391	402	516	488	462	489
<i>receitas</i>	490	344	250	215	210	407	353	314	315
Ferrovíárias	9	9	9	0	0	0	0	0	0
Saúde	37	34	33	31	30	29	29	29	26
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	233	238	268	207	222	138	165	178	200

	2039	2040	2041
Rodoviárias	-8	3	0
<i>encargos brutos</i>	174	6	0
<i>receitas</i>	182	3	0
Ferrovíárias	0	0	0
Saúde	19	7	3
Segurança	0	0	0
Total	11	10	3

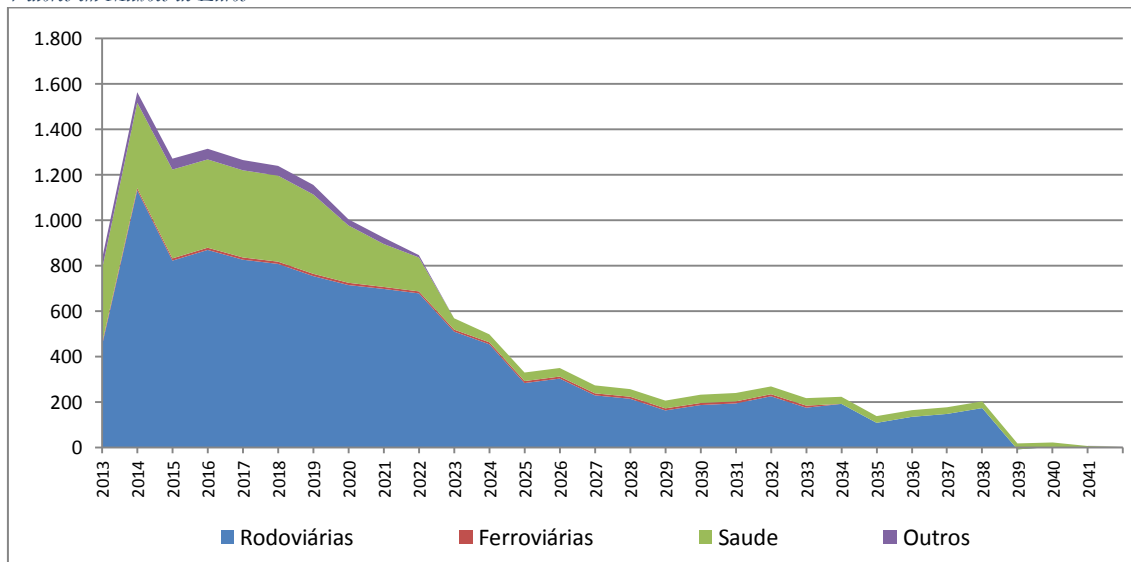
Fonte: UTAP, a partir de dados das entidades gestoras dos contratos

Nota: Valores previstos a preços constantes com IVA (quando aplicável), «Relatório do OE 2013». A tabela será atualizada após aprovação do OE 2014.

Em termos gráficos, a previsão de evolução dos encargos com PPP, repartidos por sectores, apresenta-se no gráfico seguinte.

Gráfico 14 – Previsão da evolução dos encargos líquidos plurianuais

Valores em Milhões de Euros



Fonte: UTAP, a partir de dados das entidades gestoras dos contratos

Nota: Valores previstos a preços constantes com IVA quando aplicável, «Relatório do OE 2013». O gráfico será atualizado após aprovação do OE 2014.

Importa ter presente que o aumento de encargos previsto para 2014 coincide com o início dos pagamentos de disponibilidade relativos às subconcessões rodoviárias da EP que, nos termos dos contratos celebrados, previam a dilação do início dos pagamentos por um período de cinco anos.

Contudo, no âmbito do processo de renegociação em curso está também contemplado o objetivo de revisão destes contratos, incluindo alguma redução do respetivo objeto e racionalização do tipo de serviços prestados de forma a atenuar o esforço financeiro que será exigido ao Concedente associado a estes encargos.

5. Anexos

Quadro 10 – Identificação das Parcerias Público-Privadas por sector

Valores em Milhões de Euros

Sector Rodoviário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (1)	Dimensão KM
Concessão Lusoponte	Lusoponte – Conc. para a Travessia do Tejo em Lisboa, SA	1995	30	897	17
Concessão Norte	Ascendi Norte – Auto Estradas do Norte, SA	1999	36	1.570	175
Concessão Oeste	Auto-Estradas do Atlântico, SA	1999	30	415	85
Concessão Brisa (3)	Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA	2000	35	4.096	1.099
Concessão Litoral Centro (3)	Brisal – Auto-estradas do Litoral, SA	2004	30	587	92
Concessão Beira Interior	Scutvias – Auto-Estradas da Beira Interior, SA	1999	30	628	174
Concessão Costa de Prata	Ascendi Costa de Prata – Auto Estradas da Costa de Prata, S	2000	30	492	110
Concessão Algarve	Euroscut – Sociedade Concessionária da SCUT do Algarve, SA	2000	30	201	127
Concessão Interior Norte	Norscut – Concessionária de Auto-Estradas, SA	2000	30	726	155
Concessão das Beiras Litoral Alta	Ascendi Beiras Litoral e Alta – Auto Est. das Beiras Litoral e Alta, SA	2001	30	1.020	173
Concessão Norte Litoral	Euroscut Norte – Soc. Concessionária da SCUT do Norte Litoral, SA	2001	30	317	120
Concessão Grande Porto	Ascendi Grande Porto – Auto Estradas do Grande Porto, SA	2002	30	763	56
Concessão Grande Lisboa	Ascendi Grande Lisboa – Auto Estradas da Grande Lisboa, SA	2007	30	256	23
Concessão Douro Litoral	AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, SA	2007	27	1.000	129
Concessão Tunel do Marão	Auto Estrada do Marão, SA	2008	30	458	29
Subconcessão Transmontana	Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana, SA	2008	30	800	186
Subconcessão Douro Interior	Ascendi Douro – Estradas do Douro, SA	2008	30	940	242
Subconcessão Baixo Alentejo	SPER – Soc. Port. para a Construção e Exploração Rodoviária, SA	2009	30	561	345
Subconcessão Baixo Tejo	AEBT Auto-Estradas do Baixo Tejo, SA	2009	30	278	70
Subconcessão Algarve Litoral	Rotas do Algarve Litoral, SA	2009	30	318	273
Subconcessão Litoral Oeste	AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste, SA	2009	30	622	109
Subconcessão Pinhal Interior	Ascendi Pinhal Interior – Auto Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	30	1.244	520
Sector Ferroviário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	Dimensão KM
Metro Sul Tejo	MTS,SA	2002	30	388	14
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul (4)	Fertagus,SA	1999	11 + 9	4	54
Sector Saúde	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	Dimensão camas
Gestão do Centro de Atendimento do SNS	LCS,SA	2006	4 + 3	4	n.a
CMFRS - São Brás de Alportel	GP Saúde	2006	7	3	54
Gestão H. Braga - Ent. Gestora do Edifício	Escala Braga, Gestora do Edifício SA	2009	30	155	705
Gestão H. Braga - Ent. Gestora Estabelecimento	Escala Braga, Gestora do Estabelecimento SA	2009	10	59	705
Gestão H. Cascais - Ent. Gestora do Edifício	TDHOSP,SA	2008	30	74	277
Gestão H. Cascais - Ent. Gestora Estabelecimento	HPP,SA	2008	10	23	277
Gestão H. Loures - Ent. Gestora do Edifício	HL – Sociedade Gestora do Edifício SA	2009	30	125	424
Gestão H. Loures - Ent. Gestora Estabelecimento	SGHL - Soc. Gestora do Hospital de Loures SA	2009	10	46	424
Gestão H. V. Franca - Ent. Gestora do Edifício	Escala Vila Franca - Gestora do Edifício, S.A	2010	30	103	280
Gestão H. V. Franca - Ent. Gestora Estabelecimento	Escala Vila Franca – Gest. do Estabelecimento, S.A.	2010	10	30	280
Sector Segurança Interna	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	
SIRESP	SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência	2006	15	126,0	

(1) Informação relativa ao Investimento Total indicado pelas Concessionárias

(2) Investimento total no Contrato

(3) Custo de construção indicado pelo grupo Brisa no Relatório de 2011

(4) Não inclui o Investimento na infraestrutura realizado pela REFER

Quadro 11 – Variação do Tráfego Médio Diário por Concessão em períodos homólogos

Mês	Jul			Ago			Set		
	2012	2013	Var.	2012	2013	Var.	2012	2013	Var.
Concessão									
Algarve	12.947	12.602	-2,7%	17.531	18.347	4,7%	9.877	10.027	1,5%
Beira Interior	7.244	6.216	-14,2%	9.627	8.939	-7,1%	6.539	5.772	-11,7%
Beiras Litoral e Alta	10.960	9.792	-10,7%	13.857	13.131	-5,2%	9.571	8.755	-8,5%
Brisa	21.457	20.698	-3,5%	23.889	24.347	1,9%	19.436	19.490	0,3%
Costa Prata	22.578	20.613	-8,7%	23.363	21.761	-6,9%	20.517	19.065	-7,1%
Douro Litoral	4.522	5.041	11,5%	4.460	5.036	12,9%	4.342	4.931	13,6%
Grande Lisboa	22.375	22.605	1,0%	20.046	19.760	-1,4%	22.523	22.687	0,7%
Grande Porto	22.141	20.992	-5,2%	21.190	20.010	-5,6%	20.878	19.488	-6,7%
Interior Norte	5.091	4.621	-9,2%	7.361	7.129	-3,1%	4.554	4.253	-6,6%
Litoral Centro	6.197	5.740	-7,4%	7.683	7.449	-3,0%	5.351	5.253	-1,8%
Lusoponte	83.288	81.247	-2,5%	78.315	78.851	0,7%	77.550	76.514	-1,3%
Marão	14.071	-	-	16.159	-	-	12.898	-	-
Norte	9.748	9.387	-3,7%	12.099	12.484	3,2%	8.224	8.125	-1,2%
Norte Litoral	22.859	22.103	-3,3%	25.387	25.075	-1,2%	20.865	20.343	-2,5%
Oeste	17.781	17.283	-2,8%	18.402	18.305	-0,5%	16.055	15.896	-1,0%
Média Ponderada	16.925	16.226	-4,1%	19.005	19.092	0,5%	15.228	15.040	-1,2%

Fonte: IMT, *Relatório de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas - 3º Trimestre 2013*

Nota: O contrato da Concessão do Túnel do Marão foi rescindido pelo Estado durante o segundo trimestre de 2013, tendo revertido os troços da rede incluídos no contrato para a Estradas de Portugal.